



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 113–GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000079/2023-00, de 20.03.2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 15758/2023-DEPE/CTB, de 23.03.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **KAYLA ARAÚJO PARENTE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

